



PROJETO DE LEI

**Declara de Utilidade Pública Municipal
a entidade que menciona.**

**Projeto nº 167/2025, de autoria da
Vereadora Cida Oliveira.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Artesanais da Feira de Economia Solidária de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 14 de julho de 2025.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

